



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.975 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor de R\$ 724.959,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), obedecendo a seguinte classificação:

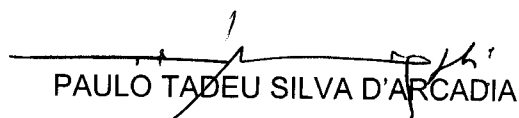
07.03.18.541.1801.8.003.449051 – Obras e Instalações

Construção de laboratório de pesquisas e de prédio administrativo e alojamento..... R\$ 724.959,90

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido será o proveniente de doação de recursos da Alcoa Foundation, no valor de R\$ 724.959,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal